



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL DE Nº 092 DE 06 DE ABRIL DE 2011

“Dá a denominação de Rua Jurandir de Oliveira para a atual Marginal Fepasa e também da quadra para travessa de mesmo nome, no Bairro Paiolinho, nesta cidade”.

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de Rua Jurandir de Oliveira, a atual Rua Marginal Fepasa e também da quadra para travessa de mesmo nome, no Bairro Paiolinho, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta LEI entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 06 de Abril de 2011-04-27

  
EMILSON COURAS DA SILVA  
Prefeito Municipal de APIAÍ

“Esta Lei Municipal teve origem no Projeto de Lei nº 042 de 10 de Março de 2011, de autoria do Vereador Célio Gregório”